



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEARIA Nº 83/2025

“Designa Servidora para exercer interinamente atribuições de outro cargo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art 175,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, art. 40, a servidora Laís Costa Linhares, matrícula 46.0, para exercer interinamente, as confeções de atas de reuniões ordinárias e as demais que se fizerem necessárias, enquanto a servidora ocupante do cargo estiver em gozo de férias.

Art. 2º. A servidora designada exercerá interinamente as atribuições acima mencionadas, em acumulação com as atribuições de seu cargo.

Parágrafo Único. A servidora designada, enquanto exercer interinamente as atribuições mencionadas, fará jus ao adicional de gratificação de função previsto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20/10/2025.

Parágrafo Único. A Portaria cessará sua vigência automaticamente após o retorno da servidora que se encontra em gozo de férias.

Campo Belo-MG, 21 de outubro de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG